

CLIPPING IMPRESSO

28/05/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
2.2. VARA CRIMINAL.....	3 - 6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DESEMBARGADOR.....	7
3.2. JUÍZES.....	8
3.3. PRECATÓRIOS.....	9 - 10
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DIRETORIA.....	11
4.2. EVENTOS.....	12
4.3. POSSE.....	13
4.4. PRESIDÊNCIA.....	14
4.5. VARA CRIMINAL.....	15

Secretário municipal de Parnarama é preso em Teresina

A polícia civil do Piauí deu cumprimento, no domingo (26), em Teresina (PI), a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz Marcos Aurélio Veloso Silva, respondendo pela Vara Única de Parnarama (a 514 km de São Luís), contra o secretário municipal de Administração do município, advogado Gutemberg Barros Andrade.

O advogado responde a vários processos-crimes perante a Justiça criminal por improbidade, apropriação indébita, falsificação de documentos, fraude processual e patrocínio infiel.

Ele foi levado para Central de Flagrantes, onde, após os procedimentos legais, foi encaminhado ao quartel do comando da Polícia Militar piauiense, em Teresina, devido ter curso superior, onde ficará à disposição da justiça.

A prisão de Gutemberg Andrade respinga na gestão do prefeito de Parnarama, tendo reflexos políticos negativos para a gestão do prefeito Raimundo Silva Rodrigues da Silveira (PROS), devido a proximidade do secretário Gutemberg com o gestor, conhecido como Raimundinho Silveira.

ESTADO MAIOR

Apostas

Começaram as apostas sobre o futuro do secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, depois da manifestação do governador Flávio Dino (PCdoB) em meio às acusações de espionagem atribuída ao gestor.

Há quem aposte que o governador postou nas redes elogios ao secretário como uma forma de já preparar a mudança de comando na Segurança.

Outras apostas acreditam que Dino, na verdade, dá um recado a todos de que da SSP Jefferson não sairá.

Esclarecimentos

Mesmo Portela se mantendo no cargo, ele ainda enfrentará a ação dos deputados federais que buscam esclarecer as denúncias feitas pelos delegados Tiago Bardal e Ney Anderson.

Aluisio Mendes (Pode) e Edilázio Júnior (PSD) estão em busca do Ministério da Justiça, para que o caso seja apurado.

Além dos parlamentares, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo, também já pediu investigação sobre as denúncias e o corregedor, desembargador Marcelo Carvalho, já chamou o secretário para depoimento na Corregedoria.

Audiência

Matador de prestadores de serviço da Cemar será ouvido hoje

Duplo-homicídio ocorreu no mês de janeiro, no Sítio Natureza, praticado por *De Menore* e seu irmão, adolescente de 16 anos. **POLÍCIA 10**

Justiça ouve acusado de matar prestadores de serviço da Cemar

Duplo crime ocorreu em janeiro, no Sítio Natureza, praticado por *De Menor* e seu irmão; audiência de instrução será hoje, no fórum em Paço do Lumiar

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Divulgação

O faccionado Pablo Martins Silva, o *De Menor*, de 18 anos, participa hoje (28), da audiência de instrução, no fórum da cidade de Paço do Lumiar. Ele, em companhia de seu irmão, um adolescente de 16 anos, mataram a tiros João Victor Melo e Francivaldo Carvalho da Silva, no dia 15 de janeiro deste ano, no Sítio Natureza, em Paço do Lumiar.

As vítimas eram funcionários de uma empresa prestadora de serviço da Cemar. Eles foram mortos por terem cortado a energia elétrica da residência da namorada do acusado, nessa localidade.

A sessão vai ser presidida pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Paço do Lumiar, Roberto de Paula, e o Ministério Público será representado pela promotora Raquel Castro. A audiência, segundo o magistrado, terá início no período da tarde, e serão ouvidos as testemunhas de acusação e defesa e o próprio acusado. Após a audiência, será aberto prazo para o Ministério Público e à defesa fazer as suas alegações



Pablo Martins Silva, o *De Menor*, acusado pelo duplo assassinato

finais. “Somente depois dessa etapa é que posso decidir se o acusado vai ou não a Júri Popular”, explicou o juiz.

Prisão

De Menor está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia 22 de janeiro deste ano. Ao depor na Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), que investigou o caso, ele disse que decidiu cometer o crime por estar com raiva devido às vítimas terem cortado a energia elétrica da residência onde o seu filho estava dormindo, no Sítio Natureza. Ele confirmou que o seu irmão também atirou nas vítimas.

O irmão de Pablo Martins foi apreendido no dia 17 de janeiro pela Polícia Civil na residência de uma tia, no Paranã, em Paço do Lumiar. Ele foi apresentado na SHPP, onde afirmou que, no dia do crime, estava jogando videogame em companhia de colegas na Rua A, no Sítio Natureza, quando foi procurado por *De Menor* para cometerem o duplo assassinato.

O apreendido declarou, ainda,

que abordaram as vítimas dentro do veículo da prestadora de serviço para a Cemar, um Fiat Mille, de placas OJG-2736, na Rua B do residencial e ali mesmo os mataram. Segundo ele, Pablo Martins teria efetuado os três primeiros tiros e ele completou o serviço. Em relação à arma utilizada no crime, o adolescente afirmou que estava com seu irmão, mas nunca foi localizada pela polícia.

Adolescente envolvido no crime foi apreendido

Audiência no Piauí

Quem participou ontem, de uma audiência de instrução, mas no fórum de Teresina, foi o soldado da Polícia Militar do Maranhão Francisco Ribeiro dos Santos Filho, acusado de ter assassinado o cabo da polícia do Piauí Samuel de Sousa Borges. O crime ocorreu no dia 1º de fevereiro deste ano, na zona les-

te daquela cidade. A vítima foi baleada na frente do filho, menor de idade.

O policial maranhense foi preso em flagrante e está custodiado no sistema penitenciário do Piauí. Ele chegou ao fórum escoltado por agentes penitenciários e ouviu gritos de “assassino cruel”. A mãe da vítima, Isabel Borges, afirmou que a sua família está destruída com a morte do filho.

“Ele destruiu a vida da minha família. Parei de trabalhar para cuidar do meu neto. Tomo antidepressivo. Tive que ver meu filho em um caixão. Hoje preciso olhar nos olhos dele e dizer que cessou minha família”, desabafou Isabel Borges.

Foram ouvidas 10 testemunhas seis de acusação e quatro de defesa. Um dos primeiros a ser indagado pelo magistrado foi o vigia da rua, que estava no momento do crime. Ele confirmou que o cabo Borges foi assassinado na frente do filho, que ficou em estado de choque, e que a vítima filmou a própria morte.

“Os dois entraram acelerados na rua e pararam as motos. Pensei

que era um assalto. Pedi que se identificassem e, como eram policiais, saí. Logo, ouvi os tiros e o primeiro a vítima ainda estava filmando. No terceiro tiro, a vítima estava caindo e foi na direção da cabeça. A criança estava perto de mim e disse: 'Meu pai morreu', declarou o vigia.

Ele disse também que imobilizou o acusado e recolheu as armas. Os tiros poderiam ter atingido outras pessoas. O motivo da discussão seria porque uma das armas que estava com o acusado seria irregular, e o cabo Samuel teria ameaçado denunciá-lo na Corregedoria da Polícia Militar.

O outro a ser ouvido foi o delegado do Piauí, Willame Moraes, que também presenciou o assassinato. "Tinha acabado de deixar mi-

nha filha na escola e fui chamado para fazer essa intervenção. Ao chegar ao local, olhei a vítima estendida no chão e o acusado sendo espancado. Identifiquei-me como delegado e dei voz de prisão a ele", disse o delegado.

Francisco Ribeiro é acusado de mais três homicídios na capital piauiense. Entre as vítimas os primos Pedro Henrique de Sousa Florença, de 20 anos, e Diego Armando Alves do Nascimento, de 16 anos, fatos ocorridos em dezembro do ano passado. A outra vítima teria sido Felipe da Silva Araújo, 30 anos, em agosto do ano passado.

Caso Paiva

Também nesta terça-feira (28), vai ocorrer a audiência de instrução e julgamento da morte do prefeito de

Davinópolis. O crime ocorreu nesse município, no dia 10 de novembro do ano passado. De acordo com a polícia, cerca de R\$ 200 mil foram o valor cobrado pelos executores desse crime, e interesses de cunho político e econômico teriam sido a motivação.

Seis pessoas estão presas, suspeitas desse assassinato. Entre os presos estão o vice-prefeito do município, José Rubem Firme; os policiais militares Francisco de Assis Bezerra, o *Tita*; Willame Nascimento Silva, e ainda o empresário José Antônio Messias, o mecânico José Denilson Feitosa Guimarães, o *Boca Rica*, e Douglas Silva Barbosa. ●



■ VÃO DEIXAR PORTELA SOZINHO??

Até os dias atuais é comum ainda a interrogação em rodas de conversa onde o ex-deputado federal, ex-ministro do Meio Ambiente e atual secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, Sarney Filho, arranjava votos para se eleger. “Quem aqui votou em Zequinha?” é uma pergunta que sempre fica sem resposta. Agora volta a aparecer em cena o ex-senador e ex-deputado federal Chiquinho Escórcio com um estranho anúncio de que Sarney Filho poderá ser candidato a governador do Maranhão em 2022. Se quando o seu grupo era forte ele foi barrado até dentro de casa, agora como é que vai ser. Vale lembrar que já existem os nomes do senador Werverton Rocha e do vice-governador Carlos Brandão no páreo. Como é que Zequinha entra nessa história?

Tem muita gente curiosa sobre o porque do silêncio que o Governo do Estado, principalmente o governador Flávio Dino, o deputado federal Márcio Jerry, e outros aliados em relação ao caso que está envolvido o secretário de Estado de Segurança, delegado Jeferson Portela, no noticiário de que teria mandado espionar desembargadores e parentes, deputados e senador. Essa acusação partiu de um depoimento do ex-delegado Tiago Bardal à 2ª Vara Criminal de São Luís, e confirmada em uma carta do delegado Ney Anderson.

Esse escândalo tomou maiores proporções esta semana quando o presidente do TJ/MA (Tribunal de Justiça do Maranhão), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, encaminhou ofícios ao STF (Supremo Tribunal Federal), CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e PGJ (Procuradoria Geral de Justiça, solicitando providências sobre a acusação. O rolo foi criado, e até o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coêlho, já instaurou procedimento para proceder apuração. Somando-se que a denúncia já começa a ser discutida na Câmara Federal, com a proposta de ouvir o ex-delegado Tiago Bardal e o delegado Ney Anderson na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado naquela casa legislativa.

A tendência é o caso se complicar ainda mais, e Jeferson Portela ir afundando nesse mar de lama e ninguém lançar a ele uma boia no sentido de salvá-lo. Vale lembrar que o atual secretário de Segurança era o homem forte do PCdoB, até se juntar a Márcio Jerry. Dai para tomar conta do partido foi um passo e lançar e eleger Flávio Dino governador do Maranhão. E agora com pretensão de se candidatar à Presidência da República. Enquanto isso, Jeferson Portela parece continuar sozinho nessa enrascada, e ninguém, nem do governo, do seu partido ou aliados, se manifesta. Será que o seu destino é ser descartado, como “companheiro de viagem”, na linguagem dos comunistas? Eis a indagação?

NÃO TOQUE NA MINHA HONRA

*Osmar Gomes dos Santos

Em tempos de redes sociais – espaço onde as informações circulam com maior liberdade – um tema ganha cada vez mais atenção nos embates no mundo jurídico: a ofensa da honra por aquilo que é dito por profissionais da imprensa. Vive-se uma dicotomia entre a garantia constitucional da liberdade de expressão, o livre exercício da atividade profissional, a garantia do sigilo da fonte frente à mera subjetividade da honra do que alega ofensa a sua pessoa.

“Data máxima vênia”, repercutiu mal a atitude recente do ministro Dias Toffoli de determinar abertura de inquérito para apurar notícias jornalísticas e supostos ataques à honra de ministros da suprema corte. Além de extrapolar suas prerrogativas funcionais, haja vista competência da Procuradoria Geral da República, a medida gerou uma avalanche de críticas de vários setores da sociedade, inclusive dentro do próprio STF.

No mundo concreto, o que já se verifica é que milhares de ações começam a ocupar espaços do Judiciário para discutir se a divulgação de notícias ofende ou não a honra de terceiros. De forma particular, vejo com certa reserva quando esse alguém é servidor público, investido na função de conduzir a coisa pública e, portanto, tem sua conduta sujeita a cobranças, opiniões e críticas.

O agente público não está acima da lei e jamais deve atuar de forma a atentar contra a liberdade de imprensa, não importa a posição que ele ocupe no âmbito dos poderes constituídos. Incomoda constatar a forma como alguns servidores vêm lidando com esses profissionais, abrindo fogo em ações judiciais em razão das publicações nos mais diversos veículos de comunicação.

Como afirmar que a honra pessoal, privada, de pessoa pública está sendo atacada quando o que se noticia é algo relacionado à sua função como gestor? Ali, ele se investe na qualidade de representante de um segmento da sociedade? Posição esta, diga-se, que deve guardar integral compatibilidade com os princípios constitucionais, a ética e a moral que a nação anseia. A atuação do agente na qualidade de representante público diz respeito diretamente à coletividade.

A medida do ministro e tantas outras vistas recentemente seriam prenúncio de que tempos sombrios estão aportando novamente no país? Retorno da censura prévia? Bom, defendo que não há espaço para tais práticas em nossa democracia. Creio que passamos por um momento de ajustamento no comportamento social, face intensas mudanças tecnológicas que impactam as relações cotidianas.

A liberdade de expressão tem sido reiteradamente confirmada em encontros internacionais, fazendo nascer tratados, atas, cartas, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Convenção Interamericana de Direitos Humanos, Declaração de Chapultepec, Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão, dentre outros. As normativas contidas nesses escritos encontram integral guarida em nossa Constituição.

“A censura prévia, a interferência ou pressão direta ou indireta sobre qualquer expressão, opinião ou informação por meio de qualquer meio de comunicação oral, escrita, artística, visual ou eletrônica, deve ser proibida por lei. As restrições à livre circulação de ideias e opiniões, assim como a imposição arbitrária de informação e a criação de obstáculos ao livre fluxo de informação, violam o direito à liberdade de expressão”, diz trecho da Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão.



Decerto que se deve separar o joio do trigo, como ocorre em toda profissão. Mas entendo que cada mercado constitui elementos suficientes para uma espécie de triagem, algo como seleção natural, onde somente aqueles probos, corretos e competentes perduram e constroem uma carreira. Não é assim em toda atividade profissional?

O que não parece razoável é exercer uma espécie de controle externo sobre uma atividade lícita, resguardada constitucionalmente. Não obstante, a Carta Magna vai no sentido oposto, ao destinar à imprensa a “vigilância” sobre o Estado e a própria sociedade. A imprensa é a garantia da transparência, pilar de moralidade engravado no seio da administração pública.

Não creio que profissionais de imprensa, que passaram anos pelo crivo de uma faculdade, tal como outros profissionais – médicos, advogados, magistrados, engenheiros, professores, enfermeiros – se sujeitem a redigir um texto com finalidade espúria de atacar e prejudicar alguém. Se o único fim fosse este, entendo que há mecanismos diante das novas tecnologias para que esse mal profissional o fizesse sem, digamos, “dar sua cara a tapas”.

Ademais, ressalto que erros podem ser cometidos, como em qualquer outra atividade, oportunidade em que tais profissionais podem responder pelos seus desvios. Em regra, a imprensa busca ouvir a outra parte. Ainda que em algumas vezes isso não ocorra, cabe destacar o espaço assegurado ao ofendido para que se manifeste e esclareça o que fora divulgado.

Pode-se buscar a verdade dos fatos mediante uma simples inter-pelação judicial, fase pré-processual que oportuniza ao ofendido fazer questionamentos a serem esclarecidos pelo profissional da imprensa. Em regra, esse era o ponto máximo que se chegava. Quando muito, abrindo-se o processo judicial propriamente dito, verificava-se de pronto a celebração de um acordo entre as partes.

Em tempos que se propaga – de norte a sul do país – o discurso da conciliação, levar adiante ações contra profissionais da imprensa é demonstrar total dissonância com a realidade e com os preceitos constitucionais, principalmente se essas ações partem de agentes públicos. Essa conduta só afasta a sociedade das instituições públicas, criando um abismo cujo resultado pode ser catastrófico para o exercício da cidadania e para a democracia.

Cabe ressaltar entendimento do ministro Barroso em manifestações recentes no STF sobre a liberdade de expressão, segundo o qual esse direito ganha posição de destaque em nosso ordenamento e nos documentos internacionais. Para Barroso, a liberdade de expressão tem função essencial para a democracia, ao passo que garante o livre fluxo de informações e a manutenção de um debate público irrestrito. Outro ponto é que esse direito está intimamente ligado à busca da verdade, algo indissociável do exercício da vida pública.

Não se pode admitir, sob qualquer argumento a volta da censura prévia, ataques às liberdades de expressão e de imprensa. O poder público nos últimos anos se viu envolto a quase total desmoralização devido práticas espúrias de alguns de seus agentes. Nós, servidores públicos, devemos fazer “mea-culpa” sim e entender, definitivamente a nossa vocação e, principalmente, nossa função social de promover o bem estar.

As instituições devem velar pela prevalência do Estado democrático de Direito, assegurando as liberdades fundamentais, não o contrário. A liberdade de expressão é um direito fundamental, alicerce da dignidade humana e encarnado em nossa Constituição Federal.

**PRECATÓRIOS:
Publicadas listas
atualizadas de
credores do Estado**

PÁGINA 3

Precatórios: Publicadas listas atualizadas de credores do Estado do MA e de seus municípios

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou nesta quinta-feira (23) as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição.

As listas de credores de precatórios obedecem à ordem cronológica de apresentação dos requerimentos, observada a classificação das preferências por doença, por idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, sendo sua atualização resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais.

A constante publicação das listas atualizadas possibilita aos credores o acompanhamento

da posição do seu precatório e dos pagamentos efetuados por entidade devedora.

Regime Especial do Estado do Maranhão – Foram disponibilizadas uma lista geral com 9.400 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2019 – incluindo 456 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar –; uma lista da Administração Indireta com 30 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC; e uma lista com os 128 pagamentos realizados desde a última atualização (31/01/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário – Regime Especial – Estado

Regime Especial dos Municípios – São ao todo 53 muni-

cípios submetidos ao Regime Especial e que têm precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 621 credores, incluindo 51 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 156 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (151 credores da lista da administração direta dos municípios e 05 da administração indireta). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário – Regime Especial.

Regime Especial do Município de São Luís – Foram disponibilizadas uma lista geral com 143 credores – incluindo 02 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar –; uma lista da Administração Indi-

reta com 09 credores de precatórios de autarquias municipais; e uma lista com os 97 pagamentos realizados desde 01/01/2019 (92 credores da lista da administração direta do município e 05 da administração indireta).

Regime Geral – 36 municípios e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 332 credores, incluindo 8 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar; e uma lista com os 19 pagamentos realizados desde 01/01/2019. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 17 credores e 09 pagamentos realizados desde 01/01/2019. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário – Regime Geral

Advogado lança novo livro com coletânea de artigos publicados no Jornal Pequeno

NELSON MELO

O experiente advogado Francisco Xavier de Sousa Filho lançou, na semana passada, seu novo livro, intitulado “Os ilícitos em afrontas às leis”, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), em São Luís. A obra contém uma coletânea de artigos publicados pelo autor no Jornal Pequeno. O escritor passa a mensagem de que as leis devem ser cumpridas e respeitadas por qualquer cidadão, incluindo os membros do Poder Judiciário.

Em entrevista concedida ao JP, Francisco Xavier disse que, quando se respeita as leis, os ilícitos não são praticados, sendo que, caso fossem cumpridas, cerca de 115 milhões de processos no Judiciário seriam evitados, possibilitando uma experiência democrática de fato. Ele alerta para a verdade jurídica nos processos, levando-

se em consideração que não se pode permitir a “bandagem processual”, como se expressou o advogado.

O autor da obra tem o entendimento de que o magistrado “tem que ser punido” como qualquer cidadão, caso afronte as leis. Isto deveria ser cumprido quando se compreende que a aprovação de leis se firma em atos jurídicos perfeitos, estabelecidos constitucionalmente, “o que deveria ser respeitado por todos nós”. Conforme Xavier, o povo deve sempre utilizar do remédio constitucional da ação popular, para que as autoridades tenham a punição merecida por seus ilícitos cometidos.

A OBRA

“Os ilícitos em afrontas às leis” oferece um debate interessante sobre as infrações cometidas sem haver o temor das punições, ou seja, o desrespeito às leis. Esses ilícitos, como frisou



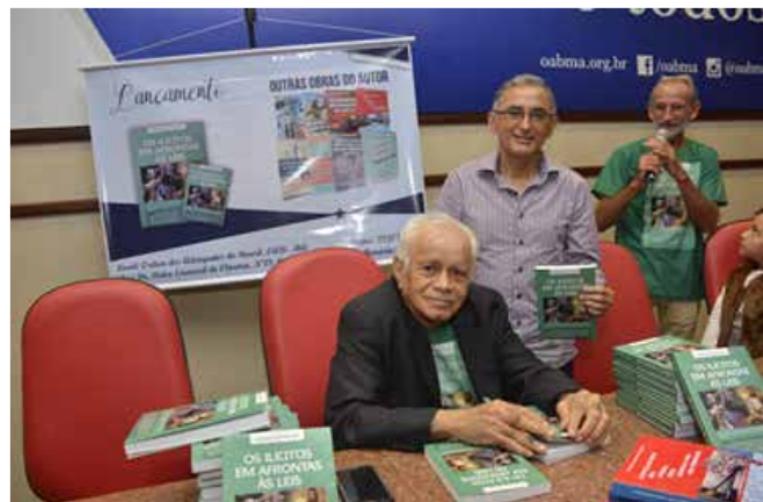
O advogado Francisco Xavier recebeu o carinho de seus familiares

Francisco Xavier, deformam e desmoralizam o Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, o livro aborda questões como os abusos de autoridade e os crimes, o direito lesado, a solução de conflitos extrajudiciais pelo advogado, o direito adquirido, corrupção e roubos, danos morais, decisão

inconstitucional na prisão sem o trânsito em julgado e outros pontos. O lançamento da obra contou com a presença de várias pessoas, entre amigos, familiares, leitores e outros advogados. Ao final do discurso de Xavier, ele começou a sessão de autógrafos.



Registros da noite de lançamento do livro “Os ilícitos em afrontas às leis”, do advogado Francisco Xavier



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Arquivo

A 3ª Semana Nacional de Arquivos – promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) – acontece entre os dias 3 e 7 de junho de 2019 e as inscrições podem ser feitas até o dia 31 de maio no Portal do Judiciário do Maranhão, por meio de formulário eletrônico. A semana – que acontece simultaneamente em arquivos e instituições de memórias de todo o país – tem como objetivo aproximar essas instituições da sociedade e divulgar os valiosos trabalhos nelas desenvolvidos. A atividade conta com o apoio da Fundação de Amparo à

Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema). O evento tem como tema “Desenhando Arquivos”, alinhado com o tema proposto pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) para o Dia Internacional dos Arquivos de 2019, comemorado no dia 9 de junho: “Designing the Archives”. A temática diz respeito a uma perspectiva que ultrapassa aspectos relacionados ao design dos arquivos e de seus espaços.

Empossados juízes nas comarcas de Esperantinópolis e Monção

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa segunda-feira (27), em seu gabinete, os juízes Urbanete de Angiolis Silva (titular da Comarca de Turiaçu) e Vinícius Aguiar dos Santos (titular da Comarca de Arame), nas comarcas de Esperantinópolis (entrância inicial) e Monção (entrância inicial), respectivamente.

Urbanete de Angiolis Silva ingressou na magistratura, em 2016, como juíza substituta na Vara da Fazenda Pública (Comarca da Ilha de São Luís), em seguida, foi titularizada na Comarca de Turiaçu.

“Deixei a comarca organizada com uma baixa processual significativa. Na nova comarca, pretendo fazer um trabalho de excelência, otimizando a prestação jurisdicional”, frisou.

Já Vinícius Aguiar dos Santos ingressou na magistratura, em 2017, como juiz substituto na Comarca da Ilha de São Luís. Em seguida, foi para a Comarca

de Barreirinhas, atuando depois em Pinheiro e São Mateus. Em junho de 2018, foi titularizado na comarca de Arame.

“Em Arame, conseguimos proferir mais de 1600 sentenças, alcançando a meta da GPJ. Em Monção, pretendo manter o mesmo método de trabalho adotado em Arame, julgando de forma célere, prestando um serviço jurisdicional de qualidade”, declarou o juiz. Durante a cerimônia de posse, o desembargador Joaquim Figueiredo parabenizou os magistrados, desejando a ambos sucesso na nova jornada profissional.

A leitura do termo de posse foi feita pela subdiretora-geral do Tribunal de Justiça, Alice Araújo Meira e contou com a presença do chefe de gabinete da Presidência, Luann de Matos Oliveira Soares. As remoções dos magistrados foram aprovadas na 5ª sessão plenária administrativa ordinária do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de maio de 2019.

Presidente do TJMA recebe o ministro do STJ Nefi Cordeiro



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo recebeu, ontem (27), visita do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nefi Cordeiro. Acompanhado do desembargador Froz Sobrinho, o ministro foi recebido no Gabinete da Presidência.

Durante a visita, Joaquim Figueiredo entregou ao ministro Nefi Cordeiro a Medalha 'Comemorativa dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão' e várias publicações institucionais do Poder Judiciário maranhense. Na oportunidade, o desembargador Froz Sobrinho entregou também o livro "Direitos Humanos e Execução Penal", produzido e editado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

"Temos a honra de homenagear Vossa Excelência pela sua trajetória profissional, engrandecendo o Direito e a Justiça brasileira", afirmou o desembargador Joaquim

Figueiredo ao entregar a comenda ao ministro.

O ministro disse se sentir muito honrado com a concessão da medalha, ao tempo em que elogiou a gestão do desembargador Joaquim Figueiredo na Presidência do TJMA. "É uma gestão eficiente e tem sido bastante exitosa na execução dos projetos institucionais", frisou.

Nefi Cordeiro veio a São Luís proferir conferência de abertura no Simpósio promovido pela Universidade Ceuma, com o tema "Direitos Humanos, Segurança Pública e o Poder Judiciário".

PERFIL – Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Nefi Cordeiro é mestre e doutor pela Universidade Federal do Paraná. Foi promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná e juiz federal. É professor titular de Direito Penal e Processo Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e professor adjunto na Universidade Tuiuti do Paraná.

Júri Popular em Guimarães absolve mulher por morte de criança

A Comarca de Guimarães realizou sessão do Tribunal do Júri no último dia 22, com o julgamento da ré Inara Trindade de Azevedo, acusada de ter cometido o crime de homicídio, sob asfixia, contra o próprio filho durante parto involuntário ocorrido em uma van no município de Guimarães. O juiz Samir Mohana Pinheiro, titular da comarca, presidiu o julgamento. Com base nos quesitos apresentados, os jurados reconheceram a materialidade e autoria do delito, contudo, absolveram a acusada. Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual que a mulher estaria em uma van, quando sentiu fortes contrações e deu à luz dentro do veículo. “Em vez de pedir ajuda, apenas fechou as pernas, mantendo-se calada até chegar a seu destino”.

Durante interrogatório, a acusada confessou estar grávida de três meses e ter sofrido um aborto espontâneo. Exame cadavérico concluiu que o recém-nascido apresentou respiração autônoma, bem como detectado a morte por asfixia. Além disso, frisou que em virtude da impossibilidade fisiológica de defesa, este poderia facilmente ter sido privado de respirar sem deixar lesões aparentes.

O Ministério Público denunciou a acusada pelo crime de Infanticídio previsto no artigo 123 do Código Penal, quando a mulher causa a morte do próprio filho durante ou logo após o parto, sob a influência do estado puerperal, com profundas alterações psíquicas e físicas.